

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

PORTARIA Nº 1.646 de 26/04/2022

Nomeia os membros da **Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA)** da **Universidade Positivo**.

O Reitor da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) A Lei nº 11794, de 08/10/2008, que “Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 22 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais”.
- b) O Capítulo III da Lei nº 11794, de 08/10/2008, que nos artigos 8º a 10 disciplina a formação das Comissões de Ética em Pesquisa no Uso de Animais – CEUAs.
- c) A Resolução Normativa nº 1, de 09/07/2010, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, que “dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUAs)”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a **Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA)** da **Universidade Positivo**, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

- I - **Clarissa Bueno Wandscheer**, advogada.
- II - **Kátia Daniele Biscouto de Souza**, psicóloga.
- III - **Felipe Lukaciewicz Barbosa**, farmacêutico.
- IV - **Ilton Santos da Silva**, biólogo.
- V - **João César Zielak**, dentista.
- VI - **Karina Luiza de Oliveira**, bióloga e representante da sociedade protetora dos animais Mater Natura.
- VII - **Thais Andrade Costa Casagrande**, médica veterinária.

Parágrafo único. A Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais tem como coordenadora a professora **Thais Andrade Costa Casagrande** e como vice-coordenador o professor **Ilton Santos da Silva**.

Art. 2º Designar, como membros suplentes do **CEUA** da UP, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes professores:

- I - **André Saldanha Ferreira**, médico veterinário.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- II - **Dhayana Inthamoussu Veiga Bender**, psicóloga.
- III - **Gisela Geraldine Castilho Westphal**, médica veterinária.
- IV - **João Armando Brancher**, dentista.
- V - **Marcelo de Paula Loureiro**, médico.
- VI - **Sabrina Marin Rodigheri**, médica veterinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 961 de 10 de fevereiro de 2020 e as demais disposições em contrário.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto.
Reitor